



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1421/2018.

SUMULA: Autoriza a efetuar abertura de credito adicional ESPECIAL no Orçamento do SAMAE do Município de Santo Antônio do Paraíso – PR, para o Exercício de 2018.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do SAMAE de Santo Antonio do Paraíso – Pr., para o exercício de 2018, credito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providencias:

Inclusão de dotação orçamentária, a saber:

01 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

01.01 SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

17.122.0015.2080 Manutenção dos Serviços Administrativos.

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.400,00

17.512.0016.2083 Operação e Manutenção do Sistema de Água.

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.200,00

Art.2º- Para cobertura do Credito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento total ou parcial das dotações:

01 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

01.01 SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

17.122.0015.2080 Manutenção dos Serviços Administrativos.

12 - 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R\$ 500,00

15 - 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 650,00

16 - 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 450,00

17.512.0016.2083 Operação e Manutenção do Sistema de Água.

26 - 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Art.3º- Esta Lei Entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Outubro de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal